

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 187, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE DE LOTAÇÃO
33968023	Ana Paula Trindade Ferreira	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS
92446023	Andre Luis de Mendonça Fernandes	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS
129660023	Sam Ricardo Aranha Suzumura	Delegado Adjunto	DAPC-7	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 056, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 63/2022 – Processo n. 57/500.248/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, em substituição ao gestor designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 198, DE 09 SETEMBRO DE 2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção especial e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 057, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 54/2022 – Processo n. 57/006.969/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA**, em